

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 08, de 09 de dezembro de 1993.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade, do CNPCP, reunido em 29.11.1993,

RESOLVE designar o Conselheiro LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO para representar o CNPCP junto ao Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de tratar dos procedimentos administrativos concernentes à Reunião Ordinária do CNPCP que ocorrerá naquele Estado, no período de 21 a 23 de fevereiro de 1994, oportunidade em que será realizada visita à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) e à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), entidades vinculadas ao sistema penitenciário de São Paulo.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO OLIVEIRA
Presidente/ CNPCP

Publicada no DOU de 13/12/93.

